



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de julho de 2023, às dezessete horas, online através da Plataforma Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/ynt-ismd-zhe>, realizou-se Sessão Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Libras, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Ariana Boaventura Pereira. Participaram os seguintes professores: Amauri Moret da Silva, Ana Carolina Lovo Viana, Danilo Ramos da Rocha, Geralda Íris de Oliveira, Hugo do Vale Paiva Cardoso, João Carlos Gomes, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes, Wendel de Oliveira, os Tradutores Intérpretes de Libras Jacó da Silva Cruz, que também é representante técnico e Denise Lopes da Silva, também é representante discente. A Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura encontra-se afastada para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Ausências justificadas com Licença para Tratamento Médico: Professores Leoni Ramos Souza Nascimento e Greice Kelly Nascimento Santos Costa. A Professora Ariana Boaventura explicou que esteve em contato com a SERCA acerca de eventuais casos de jubramento no curso de Letras Libras Após passou-se à pauta: **1) Processo SEI n.º 23118.008885/2022-97 - Graduação em Pedagogia Bilíngue.** A Professora Ariana Boaventura explicou que foi designado o Professor Dr. Amauri Moret da Silva para análise e parecer, que foi favorável ao projeto de Graduação em Pedagogia Bilíngue. O Professor Amauri Moret atentou para a questão do prazo; que o curso será ofertado pela UAB, por vários polos no Estado de Rondônia; que não ficará a cargo do DLIBRAS; que o curso de Pedagogia Bilíngue será de grande valia para a Comunidade; que entende que há campo de trabalho para os futuros egressos; que é favorável à implantação do curso. Passou-se a palavra ao Professor João Carlos Gomes, que fez um breve histórico acerca da tramitação do processo em questão; que o prazo é curto para tramitar todos os procedimentos; que o curso é do departamento, com financiamento da CAPES. O Professor Magno Prates afirmou que, durante participação em reuniões e articulações políticas no Governo Federal, teve alguns diálogos com o setor DIPEBS/MEC, as demandas sobre Educação Bilíngue de Surdos, sobre graduação em Pedagogia Bilíngue no IES que é um projeto inovador a nível de Brasil, atual modelo curso pedagogia bilíngue no IFSC e IFG, que se trata de um excelente projeto, mas que há necessidade de realizar ajustes e propôs a prorrogação de 01 semana para realizá-los, não aprovando o parecer. O Professor João Carlos Gomes propôs a aprovação do parecer, dando prazo de 10 dias para que se faça os ajustes necessários com relação ao ementário, bibliografia, entre outros. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o projeto de Graduação em Pedagogia Bilíngue, dando prazo ao Professor Magno Prates para eventuais ajustes em relação ao ementário, bibliografia, entre outros, mas não alterando as questões estruturais do ponto de vista legal (estrutural). **APROVADO; 2) Disciplina Especial - Fonética e Fonologia.** O CONDEP/DLIBRAS aprovou a oferta de disciplina especial de Fonética e Fonologia, que ficará a cargo pelo Professor Magno Prado Gama Prates. **APROVADO; 3) Requerimento de matrícula do discente Daniel Guimarães Batista.** A Professora Ariana explicou que o discente Daniel Guimarães Batista foi matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado: Regência de L2 no Ensino Médio e por conta disso não perdeu o vínculo institucional. O discente, assim, solicitou matrícula nas disciplinas: Prática de Tradução e Interpretação I (6º Período - Segunda-feira); Libras IV (6º Período - Sexta-feira); TCC Produção e Defesa (8º Período - Quinta-feira). O CONDEP/DLIBRAS aprovou a matrícula do discente Daniel Guimarães Batista nas disciplinas: Prática de Tradução e Interpretação I (6º Período - Segunda-feira); Libras IV (6º Período - Sexta-feira); TCC Produção e Defesa (8º Período - Quinta-feira). **APROVADO; 4) Requerimento Acompanhamento Especial na disciplina de Libras - discente Júlia Avilino Lemos do Curso de Enfermagem.** A Professora Ariana Boaventura explicou que a discente Júlia Avilino Lemos, do curso de Enfermagem, solicitou acompanhamento especial na disciplina de Libras e como chegou a demanda via e-mail, é mister que se traga para o colegiado para análise. A Professora Ariana Boaventura se manifestou comentando, que tendo em vista que o DLIBRAS encaminhou resposta que não poderia atender aos

curso de Bacharelado esse semestre devido a falta de docentes no DLIBRAS e que acredita que a discente não contempla os casos de Acompanhamento Especial. o docente Amauri sugeriu que a acadêmica poderia tentar entrar em uma das disciplina de Libras que esta sendo ofertada na licenciaturas tarde (Letras Espanhol, Letras Português ou História) ou noite (Ciências Sociais) O Professor Magno Prates se manifestou favorável ao pleito da discente, para que caso tivesse algum docente faltando horas para fechar carga horaria de aula, assumo o pleito. A Professora Ariana Boaventura informou que todos os docentes já estavam com suas cargas horárias completas, opinou que o pedido deveria ter vindo pelo DENF-PVH e que talvez não seja possível realizar acompanhamento especial de discente de outro curso sob as normas acerca da temática; que a resposta à discente que esta deve buscar a DIRCA e ou nos departamentos que estão ofertando Libras nesse semestre. considerando que não é discente do curso de Letras Libras e retirou o item como ponto de pauta, passando a ser apenas como informe. **ITEM RETIRADO DE PAUTA; 5) Processo SEI n.º 23118.007350/2023-80 - Solicitação de Aproveitamento de Disciplina da discente Maria Ludiana Pedroza Pinheiro.** A Professora Ariana Boaventura informou que foi designada a Professora Geralda Íris de Oliveira para análise e parecer do pleito em questão, sendo o aproveitamento da disciplina de Literatura e Cinema do curso de Letras Espanhol, cursada no Semestre Letivo 2021/2, sendo de parecer favorável. O CONDEPD/DLIBRAS aprovou o Aproveitamento de Disciplina requerido pela Discente Maria Ludiana Pedroza Pinheiro. **APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezoito horas e vinte e cinco minutos, sendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, que ficará disponível para eventuais retificações até o meio dia do dia posterior e após deverá ser assinada eletronicamente por mim e pela Presidente da Sessão para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 07/07/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 07/07/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1409645** e o código CRC **C2209294**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO  
LISTA DE PRESENÇA

Sessão Extraordinária da DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO, em 06/07/2023, às 17h.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 06/07/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 06/07/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 06/07/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO RAMOS DA ROCHA, Docente**, em 06/07/2023, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 06/07/2023, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 07/07/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 07/07/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Presidente da Comissão**, em 07/07/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 07/07/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Docente**, em 07/07/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **AMAURI MORET DA SILVA, Docente**, em 07/07/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1409831** e o código CRC **AA6DEC50**.

---